

# RECURSO DE REVISTA

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Recurso EDCiv-Ag-RR - 18-41.2017.5.05.0008  
Tribunal TST  
Relator Liana Chaib  
Julgado em 19/05/2026

---

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO EM RECURSO DE REVISTA. DESERÇÃO. SINDICATO. BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

### RESUMO

Embargos de declaração opostos contra agravo em recurso de revista de sindicato beneficiário de justiça gratuita, afastada a alegação de deserção. Tribunal rejeitou os embargos por não identificar obscuridade, contradição ou omissão no acórdão anterior.

### EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO EM RECURSO DE REVISTA. DESERÇÃO. SINDICATO. BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. VÍCIOS INEXISTENTES. Não evidenciados quaisquer dos vícios especificados nos artigos 1.022 do CPC e 897-A da CLT, não se viabiliza a oposição dos embargos de declaração. Embargos de declaração rejeitados.